O DISTRICTO DE AVEIRO

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Annuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis — Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 231 | **SEXTA-FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

AVEIRO

Os tiros disparados na noite de 20 para 21 do corrente contra o palheiro em que na Costa do Prado habita o ex.mo governador civil d'este districto, foram, como era de esperar, convenientemente aproveitados pelo *Campeão das Provincias*, para, a proposito d'elles, repetir mais uma vez quanto ha dito em desabono do sr. Taborda, pedindo instantemente ao governo a exoneração de s. exc.ª, que é, no dizer d'aquelle jornal, uma auctoridade desprestigiada, desauctorada pela illegalidade do seu procedimento, e a cuja conservação em Aveiro se deve o estado de anarchia, que por vezes tem já rebentado em conflictos materiaes.

E, diga se a verdade, o *Campeão* não se limita a avançar estas asserções, mas procura demonstral-as, e para isso adduz umas provas, que elle melhor que ninguem sabe o pouco pezo que têem.

Nas largas considerações, porém, em que se espraiou ácerca do acontecimento, e nos differentes modos pelos quaes o encarou, deixou-se cair em contradicções tão palpaveis, que bem claramente deixam ver a falsa posição em que se acha collocado.

Coitados! julgaes que conseguis cegar os outros com a poeira que lhes arremeçaes aos olhos, mas enganaes-vos.

Narraes os factos a vosso modo, e tiraes d'elles as illacções, que mais convenientes vos parecem, esperando que para o publico será um evangelho tudo o que disserdes, mas illudis-vos.

E' mister que o publico veja o reverso da medalha, e que dê aos factos, que citaes, a sua verdadeira significação.

Não ignora ninguem os motivos porque moveis crua guerra ao sr. Taborda. Desde que servistes de instrumento para fazer saír d'Aveiro um governador civil, que não agradava aos que vos deram importancia, nunca mais deixastes de vos impor como assessores obrigados a todos os que posteriormente foram nomeados para o cargo de auctoridade superior administractiva d'este districto. O governador civil d'Aveiro mandava ordinariamente menos no seu districto do que os redactores do *Campeão das Provincias*.

E tudo assim corria ás mil maravilhas. e os actos da primeira auctoridade administractiva do districto tinha em vós defensores acerrimos, calorosos e dedicados.

Assim correram as cousas até que o governo nomeou governador civil d'Aveiro o sr. Taborda. S. exc.ª entendeu que não devia submetter-se á tutella, a que outros, com vontade ou sem ella, se haviam sujeitado. E ahi começastes logo a esbravejar contra elle, e a praticar inconveniencias, de que só a vós deveis imputar as naturaes e inevitaveis consequencias.

O *Districto d'Aveiro*, não por defender o sr. Taborda, que pouco carecia de defeza, mas por que não passassem sem contestação as apaixonadas verrinas, que frequentemente publicaveis contra elle, e a que lá fora poderia dar-se algum credito, saíu algumas vezes a campo para vos contrariar, e fazer vêr as razões porque assim desatinaveis. Subiu então ao seu auge o vosso rancor a este jornal, que já por tantos motivos vos era desaffecto.

Em seguida foram quebradas as vidraças da casa em que habitava o sr. governador civil, e por trez vezes foram tambem apedrejadas as da casa, em que estava então a typographia d'este jornal. Nas noutes em que isto acontecia, afixavam-se tambem pasquins, em que se excitava o povo a revoltar-se contra o sr. Taborda e contra o governo, que se abalançava a conservar este cavalheiro á frente da administração d'este districto, contra a vontade aliás tão *respeitavel* da gente do *Campeão das Provincias*.

Não faltava quem vos indigitasse auctores d'estas pequenas miserias; mas nós nunca assim pensámos. O que sempre tivemos para nós é que entre os que formam a vossa côrte, ha almas tão pequeninas e tão abjectas, que julgám agradar-vos muito desafogando o seu resentimento por meio de actos só proprios da mais util e pifia ralé.

Ás pedradas deu-se sempre, nem mais nem menos, a importancia que merecem pedradas: reputaram-se o resultado da desenvoltura de dous ou trez garôtos, e isso nunca, a nosso ver, poderia ser por alguem considerado como symptoma da anarchia produzida pela conservação do sr. Taborda no governo civil d'este districto.

Agora disparam-se armas de fogo sobre o palheiro que serve de habitação ao sr. Taborda; e vós, estygmatisando o facto, como era *vosso dever*, tendes logo o cuidado de o indicar como signal evidente do quanto s. ex.ª é mal visto pelos seus administrados, e mais adiante daes-lhe uma explicação de todo o ponto irrisoria, e que não pode deixar de ser invenção de quem desejava afastar suspeitas. O sr. Taborda a mandar disparar tiros no seu proprio palheiro para se dar importancia e comprometter os seus adversarios!!! E' realmente imaginosa a lembrança; mas é ao mesmo tempo tão futil, que nem sequer vale a pena discutil-a.

Supponhamos, porém, que é verdadeira a explicação que déstes do facto no primeiro artigo que escrevestes ácerca d'elle, isto é, que os tiros foram dados, não por encommenda do sr. Taborda e dos seus amigos, mas por alguns descontentes: poderá d'ahi logicamente inferir-se que a anarchia se desenvolve no districto?

O facto deu-se em territorio do concelho de Ilhavo, onde é antigo uso disparar tiros sobre as moradas das auctoridades que se não prestam a satisfazer os caprichos de certa gente; o facto passou-se na Costa do Prado, e em noute de romaria, em que são frequentes as borracheiras. Ha bastantes rasões para conjecturar que não estava em perfeito juizo, quem o praticou. Ora, poderá, em boa fé, dizer-se que ha anarchia onde dous ou trez embriagados attentam contra a vida de um magistrado? Que factos tem practicado o sr. Taborda, que possam provocar a ira popular a expandir-se em manifestações criminosas?

Se exceptuarmos o seu acertadissimo procedimento para com a gente do «Campeão das Provincias», francamente confessamos que não sabemos de cousa, com que s. ex.ª tenha incorrido no desagrado de alguem.

O que dizeis das providencias tomadas pelo sr. Taborda em seguida ao attentado, é tambem incrivel, que nem vale a pena de proceder a averiguações para deixar o que a esse respeito ha de verdade.

Cá estamos na estacada, pugnamos pela verdade, e quando tentardes adulteral-a, encontrar-nos-eis sempre promptos para restabelecel-a.

O nosso collega e amigo o sr. Salgueiro enviou nos a seguinte carta, pedindo-nos a sua publicação:

Amigos e collegas. A correspondencia que o sr. Rezende Junior ultimamente dirigira á redacção do nosso jornal, e que n'elle não foi admittida, appareceu em o n.º 1168 do «Campeão das Provincias» precedida de uma curta carta, a que eu entendo dever fazer alguns reparos, que antes não fiz por m'o não permittir o meu estado de saude.

Discorrendo sobre a recusa da redacção do «Districto», diz ahi o sr. Rezende: «Compreendi facilmente a rasão d'este procedimento do sr. Figueiredo. Custou-me um pouco mais a compreender, mas compreendi tambem a transigencia da redacção d'aquelle jornal com a vontade despotica do seu collaborador.»

Eu não gosto de ver imputar aos outros o que elles não fazem; e por isso julgo dever declarar que tendo-me sido entregue no club pelo sr. Agostinho Pinheiro a correspondencia do sr. Rezende, li ahi mesmo o primeiro *quarto*, e mettendo-a na algibeira, resolvido a não ler o resto, disse d'ahi a pouco ao sr. Pinheiro que pela pequena parte que havia lido, podia já asseverar-lhe que se não publicava, se o seu auctor não quizesse modifical-a.

Só dois dias depois mostrei a correspondencia ao nosso collega o sr. Figueiredo: s. s.ª apoiou, é verdade, a minha resolução, que mesmo sem o seu apoio havia de, penso eu, ser posta em practica.

Se, pois, na rejeição da correspondencia do sr. Rezende houve vontade despotica, fui eu o despota; e apesar de o epitheto não ser lá dos mais honrosos, não posso consentir que elle seja applicado a quem o não mereceu.

Concedei a esta declaração um cantinho do nosso jornal, e recebei os agradecimentos do que é

Todo vosso

Aveiro 24 de setembro de 1863. *M. Salgueiro.*

Administração do concelho d'Agueda

Propomo-nos hoje occupar-nos da confutação dos artigos, com que o «Campeão das Provincias» pejou as suas columnas no n.º 1167, para ennodoar a inabalavel reputação do dignissimo administrador do concelho d'Agueda, o sr. Joaquim Alvaro, o que está muito longe de alcançar; por que é tão grande a sua abnegação, tão pura e immaculada a sua vida, assim publica, como particular, e tão avultado o cabedal da sua intelligencia, que, com inimitavel acerto, zêlo e cavalheirismo, occupa na gestão dos negocios a seu cargo, que constitue o concelho d'Agueda no estricto dever de testificar a s. ex.ª a sua verdadeira e sincera adhesão, a sua incomparavel sympathia, e o seu louvor e apoio espontaneos a todos os seus actos administractivos, por serem dirigidos com grande e escrupulosa lealdade; sempre que os seus implacaveis inimigos, que são ainda muitos, ferozes, e mui obnoxios á felicidade dos povos, que durante muitos annos a anhelaram de balde, por o despotismo d'um só a trazer sempre preza á sua vontade, concitarem na imprensa *campeonica*, essa tediosa, injusta e accintosa guerra, que quasi todos os dias vêmos empertigar se, estorcendo-se depois d'impotencia, quando a resistencia insuperavel a derrota, sem esperança de salvamento!

E' isso o que se apressa sempre a fazer a illustração do concelho, quando o «Campeão» das torpezas, do escandalo, da maledicencia sem igual, da infelicidade dos povos, da reacção, da inconstancia politica, e da antipathia á moralidade, á paz, á ordem e á concordia, tem, como sempre, a leviandade de propalar calumnias detestaveis contra aquella exemplarissima auctoridade.

Mas quem poderá crer no «Campeão»? n'esse jornal burlesco, que, por só usar de um estylo inconveniente, tem estendido o seu descredito por toda a parte, a ponto de soffrer uma importante quebra no numero de seus assignantes, por cujo motivo tem andado a mendigar, sem córar de vergonha, as assignaturas d'alguns cavalheiros, a quem, quando impava de farto, doestou com aquella grosseria, que lhe é inherente?

Quem se poderá fiar n'um jornal, que baju-la e acaricia hoje, e injuria e affronta ámanhã, se lhe faltam com o prato de lentilhas?

Quem ousará confiar n'uma folha, que, quando lhe notificam a desesperação da conquista do vellocino, pega logo o fogo da colera ao dique dos baldões, e o faz rebentar contra quem não está resolvido a acceder a tantas largas?!

Devem ser só os do mesmo estôfo. Todos os homens mais notaveis do paiz têem sido opprobriados e perseguidos pela sua linguagem mordaz, e virulenta, que só tem por base o embuste e a calumnia. Têem, porém, sido guindados com o inverso d'aquella linguagem ao pinaculo dos elogios e de tudo o que faz um homem semi-Deus os mesmos, que de algum modo souberam applacar-lhe as iras.

Eis o «Campeão» o jornal, que se atreve a ferir o sr. Joaquim Alvaro, que em outro tempo elogiou.

Ámanhã queimar-lhe-ia incensos em grande profusão, se s. ex.ª lhe augmentasse os salarios, com que o sr. João Ribeiro o estipendiou, para a seu bel-prazer mentir, calumniar, corromper, e injuriar desaforadamente quem é immerecedor, absolutamente immerecedor de assim ser tractado.

Mas isso é que o sr. Joaquim Alvaro não faz, e não fará nunca; porque sempre olhou, com indignação os venaes, e os elasticos, que cedem sempre aos empuxões d'alguma *mola aurifera*, quando fazem n'ella pressão a quelles, cujo requinte de suas más acções não corre parelhas com ninguem da especie humana?

Que importancia poderão ter as accusações acintosas de um tal jornal?!

Se ellas actuassem nos conventiculos politicos, não haveria ministerio nem funccionario possivel.

A vida politica de qualquer homem andaria sempre á mercê das ondas do despeito d'um jornal tão voluvel e mal-dizente.

Mas não acontece assim. E' o contrario. Toda a gente seria não faz caso d'elle, e da-lhe o despreso, que merece. E' por isso que acreditamos que o valor das suas declamações é igual ao das pancadas, que se descarregam no espaço.

Acredite o «Campeão das Provincias»: se continuar a representar as formas de *Protheu* e a fazer as caras de *Jano*, ora louvando, ora desconceituando injusta e deslealmente, cavalheiros que tiveram, e têem por causa das suas acções irreprehensiveis, a sua honra sempre a coberto dos seus tiros arteiros, a sua ruina será inevitavel.

Ha poucos dias que pedia ainda com o joelho em terra as assignaturas d'alguns cavalheiros, que lh'as recusaram peremptoriamente. Mais tarde pedirá com as mãos erguidas; e depois responder-lhe-hão: — «Jornaes, cuja profissão é calumniar a todos e por tudo, quando lhes cheira a interesse, não devem ser lidos por ninguem. Por essa rasão nenhum apoio merecem; e é portanto, indespensavel que morra esse, para quem pede a minha coadjuvação, que lhe nego, por ser d'ella indigno.»

E' agouro nosso, que por duvida deixará de realisar-se.

Dando por concluidos o retracto e a sorte do «Campeão», que tão desabridamente se tem esforçado para perder na opinião publica o conceito, que merece o administrador modêlo do concelho d'Agueda, o que lhe não será nunca possivel, fechamos este artigo aqui, promettendo, comtudo, voltar ao assumpto para o outro numero, afim de contestar as falsidades, que têem espalhado nas suas columnas.

Como tinhamos dito no principio d'este artigo, era hoje que queriamos analysar as taes falsidades; porem, por nos occupar todo esse espaço a apreciação do «Campeão», para o outro numero será.

C.

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 230.)

O cavallo é um nobre animal, disse Buffon. Em verdade, eu não suspeitava a astucia da rapoza n'esta cabeça tão similhante a um cavallo de pura raça. Todavia, dizendo-me isto, o sr. barão de Grandidier mentia como um lacaio.

Ao cabo de seis semanas tinha eu despedido Andrew. Já não via os taes senhores. Tinha esquecido o caminho da casa-de-jogo. No salão-publico da Opera ignorava-se já que eu existia. Eu tinha-me arrojado para fóra d'este mundo de um só salto, como ha pouco para lá entrára, e vivia só, absolutamente só, triste, desesperado, volvendo na mente projectos extravagantes, e mais perdido, talvez, do que nos dias, em que, ebrio e furioso, me engolphava bem no fundo da loucura parisiense. Havia momentos lucidos, em que a minha ternura para com meu pae, combatendo a minha colera e o meu rancor, me faziam seu advogado; eu defendia então a sua conducta, buscando-lhe motivos, desculpas; mas, n'essas mesmas occasiões, eu parava sempre como o christão deante da sua fé, em face d'esta impossibilidade: a queda de minha mãe.

A geometria faz as suas demonstrações por absurdo, assim como por meio da evidencia. São dois absolutos.—Minha mãe culpada era o absurdo; o outro absoluto, que brilhava para mim de uma radiosa claridade, era a innocencia de minha mãe. A este respeito, a duvida ou o receio terme-iam parecido uma impiedade. Creio firmemente que esta certeza tão elevada e tão firme me dava a força necessaria para viver.

Eu indagava. Póde parecer lhe singular, minha senhora, que minha mãe tivesse assim desapparecido sem deixar vestigios. Os meus parentes estavam ausentes ha muitos annos, é verdade, mas havia apenas alguns mezes que meu avô fallecêra, e eu devia ao menos obter dos antigos familiares da casa alguns esclarecimentos. Fora esse, com effeito, o meu primeiro pensamento. Como os antigos amigos de minha boa avó já não vinham a nossa casa, tive que procural-os a elles em suas casas. Eu interrogava com infinitas precauções, porque queria aprender e não ensinar. Uns ignoravam tudo, e admiravam-se unicamente do abandono em que meu pae os deixava; outros acolhiam-me com tristeza, e estes eram os que estavam exactamente tão adeantados como eu, a respeito do que lhes perguntava. Um encontro casual esclareceu-me sobre este negocio mais do que todas as minhas investigações. Um velho e respeitavel ecclesiastico, que fôra meu professor de quarta-classe em Juilly e que, depois, se havia jubilado, reconheceu-me uma noite, em que eu saía de Nossa Senhora das Victorias, aonde fôra resar e chorar. Tinha elle visto meu pae e minha em Londres, na occasião em que voltavam da America. O desaccordo devia ter-se manifestado entre elles durante a viajem. Em Londres com effeito, não viviam juntos, e meu pae partira para o Havre, onde tinha que fazer, antes de recolher a Pariz.

Segundo todas as probabilidades, minha mãe nem mesmo voltara a Pariz nem a França, porque, certissimamente, ella teria corrido a Juilly para me ver. Eu de mim não estava escondido! Ter-me-ia escripto depois da minha saida do collegio, ter-me-ia concedido algumas entrevistas, ainda que não fosse senão ás furtadelas. Não sabia ella com que ardor eu teria voado a seus braços?

Continua.

NECHROLOGIOS

Aves agrestes, que me ouvis as queixas,
Com tristes vozes o seu fim chorae!
Brisas do ermo, suspirae-lhe endeixas!
Astros da noite, seu dormir velae!

A. A. S. de Passos.

Foi este jornal, que vestido de tarjas funebres me dêu a infausta noticia de que o meu antigo amigo d'infancia, e condiscipulo, o exm.º sr. José Caldeira, filho dos exm.os srs. visconde e viscondeça da Borralha, desprêso dos laços da terra, voára aos espaços da eternidade!...

Foi amarga a dôr que então me tranziu o peito. Não podia crer no que lia; não podia crer, que aquella flor mimosa ha pouco desbrochada, tão cheia da seiva da vida, já hoje caisse ceifada pelo tufão da morte! Não podia crer, que aquelmancebo tão rico de vida, alegre, descuidado, apenas fitando a estrella luminosa, que no porvir o alluminaria, jazesse hoje nas regiões dos tumulos! Que destino cruel fanasse na aurora da vida aquella delicada e flagrante flor; que tão cedo desfolhasse aquella bunina purpurea e bella, entre os goivos do tumulo! Que aquelle anjo, em cujos labios adejava sempre o sorriso da bondade, a singeleza, a meiguice, e boa educação, sem o mais leve annuviar, sequer, de constrangimento em desagrado da condescendencia enfadosa da sociedade e das salas, não fosse poupado pela terrivel parca, e se fosse tão cedo esconder sob a fria lage sepulchral!!...

Lembrei-me dos insondaveis arcanos da Providencia, crí, e respeitei. E' que Deus quiz associar á sua côrte no Empyrio mais aquelle espirito bondoso, antes que o assaltassem as venenosas aspides, occultas nos arbustos da vida. Suavise-nos este pensamento. E sua illustre familia, porque é d'aquellas, que sabem crer e esperar, que estendem seus olhares além dos horisontes da vida, e, penetrar nos umbraes da eternidade, ha de achar lenitivo para suavisar a dor que lhes dilacera o coração!...

Condiscipulos e amigos do illustre finado, choremos!..

Assim.... Sejam bem vindas as lagrimas para allivio da dôr que nos abafa a alma com os soluços da saudade, as magoas, as lembranças do passado, e a perda do presente!

Sejam bem vindas as lagrimas, que são a linguagem verdadeira da agonia intima!—o resar do ultimo sufragio!—a toada lugubre e triste da oração do crente!...

E tu, infeliz mancebo, que d'este mundo tão cedo te partiste:

«Repousa lá no céo eternamente,
E viva eu cá na terra sempre triste.»

Aveiro, 19 de setembro de 1863.

Albino F. A. Coelho.

Anjo da terra, quem tão cêdo te fez voar ao ceo?

Quem te fez deixar inconsolavel e banhada em pranto a tua illustre e nobre familia, os teus parentes, os teus amigos, e a mim tambem, quasi teu collega e verdadeiro affeiçoado do coração?

Quem, na primavera dos annos, fez tombar sobre ti a lousa do sepulchro?

Quem, apóz tantos trabalhos e lides academicas, te roubou da cabeça a corôa de viridente loiro?

Quem, primeiro de te laurear com a corôa do martyrio no ceo, te fez martyr sobre a terra?

Quem, amigo, quem foi?

Foi Deus, que do alto do seu throno de gloria tinha contado os teus dias.

Foi Deus, que quiz fazer passar por mais este duro trance, os que se chamaram teus segundo a carne, e a quem davas o dôce nome de irmão, de parente; e a mim tambem, a quem consolavas com a palavra amigo.

Foi Deus, que tanto chama para junto de si o velho como o moço, o nobre como o plebeu, o rico como o pobre.

Foi Deus, que nem sempre deixa descançar á sombra dos seus loiros o conquistador d'elles, assim como nem sempre premêa n'este mundo a virtude, ou castiga o vicio.

E tu conheceste a vóz de Deus, que te chamava, conheceste! e morreste abraçado á cruz com a placidez de espirito, que elle só concede aos seus escolhidos.

Descança, pois, Rodrigo Celestino de Abreu Freire, descança em paz lá na mansão dos justos, e ora ao Senhor por nós! ora, porque, para a nossa dôr profunda e viva saudade, não póde haver outro linitivo, que não seja o da oração.

Avanca 21 de setembro de 1863.

J. J. O. V.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de instrucção publica

3.ª Repartição

Continuado do numero atecedente

Art. 37.º Os alumnos voluntarios inscriptos nas relações designadas no artigo 35.º não poderão ser admittidos aos respectivos exames sem terem satisfeito ás seguintes condições:

I Que os alumnos que se apresentarem para exame de grammatica e traducção latina (segundo anno dos lyceus) tenham approvação no curso de portuguez do 1.º anno, e no exame de francez;

II Que os alumnos que quizerem fazer exame de qualquer das linguas estrangeiras tenham exame de portuguez do 1.º anno;

III Que os alumnos que se apresentarem a fazer exame de latinidade estejam já habilitados com os exames de francez, de portuguez (1.º e 3.º anno) e com o exame de grammatica e traducção latina do 2.º anno;

IV Que os alumnos que se propozerem a fazer exame de grego, estejam habilitados com o exame de portuguez (1.º e 3.º anno) francez e latinidade;

V Que os alumnos que pertenderem fazer exame de arithmetica e geometria plana estejam approvados em portuguez do 1.º anno e no exame de francez;

VI Que os alumnos que se habilitarem para exame de mathematica elementar estejam approvados em portuguez do 1.º e 3.º anno, em francez, no exame parcial de arithmetica e geometria plana e em dezenho do 1.º anno;

VII Que os alumnos que se propozerem a fazer exame de philosophia racional e moral e principios de direito natural tenham approvação em portuguez do 1.º e 3.º anno, francez, grammatica e traducção latina do 2.º anno, ou em mathematica elementar;

VIII Que os alumnos que se propozerem a fazer exame de geographia, chronologia e historia tenham approvação de portuguez (1.º e 3.º anno), de francez e de arithmetica e geometria plana;

IX Que os alumnos que se apresentarem para exame de oratoria, poetica e litteratura estejam approvados em portuguez do 1.º e 3.º anno, em francez e latinidade;

X Que os alumnos que quizerem fazer exame de physica, chimica e introducção á historia natural estejam approvados em portuguez do 1.º e 3.º anno, francez e mathematica elementar.

Art. 38.º Os alumnos voluntarios são obrigados a apresentar até ao dia 19 de junho na secretaria do lyceu as certidões dos examos das disciplinas que, na conformidade do artigo antecedente, devem preceder aquellas que frequentaram.

§ 1.º Se porém os mesmos alumnos ainda não tiverem sido examinados nas disciplinas precedentes, são obrigados, quanto a ellas, a apresentar, no praso marcado no artigo 55.º, o respectivo requerimento para a admissão ao exame, e a satisfazer o pagamento das propinas e mais condições exigidas por este regulamento para os alumnos que não frequentam as aulas dos lyceus.

§ 2.º Considera-se terem desistido dos exames para que foram habilitados os alumnos que não satisfizerem ás prescripções d'este artigo.

Art. 39.º Nas disciplinas que se cursam em mais de um anno serão considerados *parciaes* os primeiros exames annuaes das mesmas disciplinas, e levados em conta na avaliação e qualificação do exame final.

§ 1.º Com a frequencia do 2.º e 3.º anno de portuguez do curso dos lyceus serão os alumnos admittidos a um só exame final, no qual se attenderá ao exame parcial do 1.º anno, e aos exames de frequencia relativos ao 2.º e 3.º anno do mesmo curso.

§ 2.º Os exercicios sobre as quatro operações de arithmetica, a que são obrigados os alumnos no 2.º anno, serão levados em conta no exame parcial de arithmetica e geometria plana.

Art. 40.º Se for santificado algum dos dias que estão especialmente destinados para os actos especificados nos artigos 32.º, 33.º, 34.º e 35.º ficará o serviço respectivo a esse dia e aos seguintes transferido para os immediatos.

CAPITULO IV

Dos exames dos alumnos dos lyceus

Art. 41.º No dia 21 de junho, ou no immediato sendo aquelle dia feriado, começarão os exames annuaes das disciplinas que se professam nos lyceus, e terminarão no fim de julho.

Art. 42.º O jury para o exame de cada uma das disciplinas será composto de tres professores nomeados pelo conselho dos lyceus de entre os proprietarios e os substitutos. O professor proprietario mais antigo servirá de presidente, sem que por isso fique inhibido de argumentar no exame.

Art. 43.º Os alumnos serão chamados a exames pela ordem em que for determinado nas relações respectivas, em observancia do que fica estabelecido nos artigos 45.º e 37.º

Art. 44.º Os jurys terão presente a relação dos alumnos que hão de examinar em cada dia, e todas as informações sobre o seu aproveitamento e comportamento, segundo o que tiver sido apurado no conselho do lyceu, á vista dos livros escolares e das notas dos professores. Nos exames os jurys seguirão a ordem fixada n'essas relações.

§ 1.º Quando algum alumno faltar ao exame final no dia determinado para esse acto, deverá justificar a falta, e requerer ao reitor que lhe designe novo dia para fazer o exame. O reitor designará um ou mais dias para estes exames extraordinarios, dentro do praso determinado no artigo 41.º d'este regulamento.

§ 2.º O alumno que não justificar a sua falta ao exame no dia que lhe foi destinado, considera-se ter desistido do mesmo exame.

§ 3.º Na hypothese dos paragraphos antecedentes será o examinado substituido por outro que esteja presente, preferindo sempre o primeiro na ordem da relação.

§ 4.º Quando algum alumno provar que não póde comparecer durante todo o praso dos exames por motivo justificado, o conselho do lyceu, ponderando todas as circumstancias favoraveis ao alumno, tendo em consideração a sua applicação e comportamento, poderá excepcionalmente conceder lhe que faça exame em algum dos ultimos dias de setembro.

Art. 45.º Haverá para cada uma das disciplinas que são objecto de exame uma serie de cincoenta pontos, para servirem de themas ás provas oraes, e outra serie de igual numero para as provas escriptas. Quando porem a extensão das disciplinas o não comporte, poderá ser reduzido aquelle numero de pontos.

§ 1. Os pontos devem ser feitos pelos professores dos lyceus de 1.ª classe, que leccionarem durante o anno as disciplinas á que elles se referirem: estes pontos, que devem abranger toda a materia do curso designado no respectivo programma, serão apresentados ao conselho do lyceu até 15 de abril.

§ 2. Os reitores dos lyceus de 1.ª classe enviarão até ao dia 1 de maio á direcção geral de instrucção publica os pontos para cada uma das disciplinas, que tiverem sido approvados pelos respectivos conselhos. Em vista d'estes pontos, formulará o conselho geral de instrucção publica uma serie completa e uniforme de todos elles, a qual depois de impressa será remettida para os lyceus de 1.ª e 2.ª classe para servir na epocha dos exames.

Art. 46. Os exames serão feitos por turmas. Nenhuma d'ellas será formada por mais de quatro alumnos. O primeiro da turma tirará um ponto á sorte para a prova oral. Este ponto será o objecto principal das interrogações dos examinadores, os quaes alem d'ellas deverão fazer todas as que julgarem necessarias para reconhecerem se os alumnos possuem bem todas as doutrinas do curso sobre que versar o exame.

§ 1. A prova oral do exame não durará menos de meia hora, nem mais de uma para cada alumno; devendo o tempo do exame ser repartido entre os examinadores.

§ 2. Havendo mais de uma turma de examinandos no mesmo dia, a segunda satisfará á prova escripta em quanto a primeira responde á prova oral, alterando-se d'este modo as duas provas.

§ 3. O primeiro da segunda turma tirará ponto para a prova escripta, a qual será feita em papel com o sêllo do lyceu, na presença do jury o na mesma sala dos exames. O tempo concedido aos alumnos para satisfazerem a esta prova não excederá uma hora, devendo elles, no fim d'esse tempo, assignar o seu trabalho, no estado em que se achar, e entrega lo ao presidente do jury.

Art. 47. Calculado o numero dos exames que tenham de fazer-se em todas as disciplinas, tanto em respeito aos alumnos dos lyceus como aos estranhos, se distribuirá o serviço dos mesmos exames com a devida igualdade em relação a cada dia, e de modo que todos elles se possam expedir na epocha prescripta.

Art. 48. Nos exames das linguas estrangeiras, os examinandos deverão na prova oral ler e traduzir trechos dos auctores adoptados para o ensino d'essas linguas, e fazer a analyse sobre esses trechos. Na prova escripta os examinandos farão uma traducção de portuguez para a lingua sobre que versar o exame. No exame de portuguez do 3.º anno do curso dos lyceus a prova escripta será um exercicio de redacção sobre apontamentos relativos a qualquer assumpto, que será tirado á sorte como os outros pontos.

Art. 49. Acabados os exames de cada dia, o jury, tendo em attenção não só as provas oraes e escriptas dadas pelos alumnos, senão tambem as informações havidas pelo conselho sobre a sua applicação e aproveitamento nas aulas, passará a votar por escrutinio secreto sobre cada um dos examinados.

§ 1. A primeira votação terá por fim designar se o alumno merece ou não ser *approvado*. Cada um dos membros do jury lançará na urna o seu voto de *approvação* ou *reprovação*. O alumno que tiver a maioria dos votos favoravel ficará approvado; no caso contrario, ficará reprovado.

§ 2. Nos termos dos exames se declarará indistinctamente a qualificação de *approvado*, quer o alumno a tenha obtido por unanimidade, quer por maioria de votos.

§ 3. A segunda votação, que haverá sempre em relação a cada um dos alumnos, que tiverem sido approvados na primeira, terá por fim a graduação do alumno. Esta votação será feita por numeros de 10 até 20. Cada membro do jury lançará na urna um numero que gradue o merecimento do alumno. Terminada a votação, tomar-se-ha a media d'estes numeros. O alumno que obtiver um numero comprehendido entre 15 e 18 será *approvado com distincção*; o que obtiver um numero comprehendido entre 18 e 20 será *approvado com louvor*.

§ 4. Seja porém qual for o resultado da segunda votação, nunca poderá alcançar a graduação de *approvado com louvor* o alumno que não tiver a nota de *bom* na maioria dos exames de frequencia do curso sobre que houver sido examinado.

Art. 50. Terminada a votação, o secretario do lyceu lavrará os termos dos exames em livros para esse fim destinados, os quaes serão immediatamente assignados por todos os vogaes do jury.

§ unico. D'estes termos de exame se passarão as certidões que forem requeridas.

Art. 51. Aos alumnos que apresentarem certidão legal de approvação de todas as disciplinas que formam o curso geral dos lyceus, se passará um diploma na conformidade da lei.

Art. 52. Os alumnos reprovados no exame de alguma disciplina do lyceu poderão repetir esse exame, se tiverem pelo menos a qualificação de *sufficiente* em todos os exames de frequencia d'essa disciplina, independentemente de nova habilitação.

§ unico. Estes exames extraordinarios só poderão ser feitos no anno immediato áquelle em que os alumnos sahiram reprovados, e na epocha designada no artigo 41.

Art. 53. Os exames feitos em qualquer dos cinco lyceus principaes, de Lisboa, Coimbra, Porto, Braga e Evora serão válidos em todos os lyceus do reino. Os alumnos que, tendo feito parte dos exames em algum dos outros lyceus, pretenderem continuar os seus estudos nos lyceus de 1.ª classe, sujeitar-se-hão a novos exames das mesmas disciplinas perante estes lyceus, sendo dispensados do pagamento de novas propinas.

§ 1. Para este fim deverão os alumnos dirigir os seus requerimentos ao chefe do estabelecimento, em que têem de ser examinados dentro do praso marcado no art. 55 e instruil-os com as certidões dos exames feitos.

§ 2. Os alumnos que, tendo frequentado algumas disciplinas nos lyceus de 2.ª classe, desejarem fazer os respectivos exames n'um lyceu de 1.ª classe, ficarão sujeitos ás prescripções do capitulo 7, substituindo porém os documentos designados no art. 54, pelas certidões de frequencia n'aquelles lyceus.

CAPITULO VII

Dos exames dos alumnos que tiverem frequentado as aulas dos lyceus

Art. 54. Os alumnos que pretenderem fazer exame de quaesquer disciplinas n'um lyceu, sem que tenham frequentado n'elle as respectivas aulas, deverão requerer ao chefe do estabelecimento, declarando todas as disciplinas em que desejam ser examinados, e instruindo os seus requerimentos com certidões:

I De ter mais de dez annos de idade;

II De approvação de instrucção primaria;

III De approvação nos exames que já tenham feito, quando estes sirvam de habilitação para os que requerem fazer.

§ 1. Devem tambem apresentar attestado reconhecido de professor ou pessoa legalmente habilitada com quem tenham estudado, de que os julga habilitados para fazer o exame que pretendem. (Artigos 84.º e 85.º decreto de 20 de setembro de 1844.)

§ 2. Os requerimentos a que faltar algum dos mencionados documentos não poderão ter seguimento. E' porém dispensada a certidão de idade aos alumnos que juntarem certidão de exame de algum disciplina de instrucção secundaria.

(*Continúa.*)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Paiva 20 de setembro de 1863.

Quando reiteradas vezes temos visto as columnas do outro jornal d'essa localidade repassadas d'injurias dirigidas a diversas auctoridades, e cavalheiros deste districto, não se poupando os proprios ministros da corôa, não podemos deixar de lamentar a cegueira, com que a imprensa dá aso ás ruins paixões, como infelizmente se está presenceando; desmoralisando-se a sociedade, quando a imprensa se encarregou de a moralisar.....

Julgamos pois, e comnosco todas as pessoas sensatas, que se torna indecoroso, que os homens liberaes respondam a essas injurias e provocações sahidas *de tão rouco e podre clarim*, e sopradas pelo genio do mal!!!

Neste proposito firme está o sr. coronel Montenegro, administrador deste concelho, que para não degradar o seu bom nome, prefere chamar o «Campeão» aos tribunaes, pelas injurias, que o mesmo jornal tão immerecidamente lhe tem dirigido.

Supposto que o dito jornal «Campeão» ha muito, que não gosa dos melhores creditos, menos, e muito menos póde ter desde que se encarregou da defeza dos criminosos da Beira e de Paiva, *que quiçá sejam os seus maiores amigos*; e se acrescentarmos a isto, a escola da ribeira, em que parece se matriculou, não lhe agouramos felizes resultados.....

Reconhecemos, que a imprensa deve ser independente, mas sisuda, prudente e decente, aliás os seus effeitos são perneciosos á sociedade.

No numero 1:165 do «Campeão» nos disse elle, que em Paiva se tractava de culpar cincoenta cavalheiros, subornando-se para isso testemunhas—que se querem fazer arredar cidadãos prestantes da gerencia dos negocios publicos—que o sr. coronel Montenegro vae á casa da Fisga *matar a fome!!!* Que no solar da Fisga vae grande regosijo por todas estas cousas, e outras deste jaez, que nós não deixaremos passar desapercebidas, porque entendemos, como todos entendem, que o «Campeão» deve dar a rasão do seu dito, e não atirar a esmo para as suas columnas com insinuações e injurias; e nestes termos, emprazámos o dito jornal, para que no peremptorio prazo de quinze dias, nos declare:

1.º Os nomes e moradas desses cincoenta

cavalheiros, que se tracta de culpar :

2.º Os nomes e moradas das testemunhas subornadas :

3.º Em que juizo correm esses processos :

4.º Quaes os nomes e moradas *desses prestantes cidadãos*, que se querem fazer arredar da gerencia dos negocios publicos, e os meios, que para isso se empregam. Temos direito a exigir do «Campeão» estas informações, assim como elle tem obrigação restricta de as dar, sob a pena de ser tido e havido como calumniador, falsario e indigno de escrever para o publico.

O sr. coronel Montenegro, bem conhecido como um dos bons proprietarios destes sitios, desde creança que frequenta o solar da Fisga, não só por que são muito visinhos, mas mantem relações desde a mesma epocha, e já as tinham os seus maiores, sempre se visitaram, e comeram uns em casa dos outros, e alem de que tanto o sr. coronel Montenegro, como os srs. Sallemas, não precisam de recorrer a esses meios de que falla o «Campeão».

O solar da Fisga é muito antigo e conhecido, e sempre foi, e é frequentado pela maior nobreza ; o seu passado foi glorioso, o seu presente é pelos amigos do «Campeão» invejado, muitos dos quaes *ali tem enchido a barriga*, e recebido não pequenos favores, que lhes tem pago com a mais negra ingratidão, como havemos de provar na chronica de Paiva, que mui breve daremos á estampa ; a casa da Fisga é pois frequentada pela melhoria deste concelho e visinhos, pelo nobre e plebeu, pelo ecclesiastico, e pelo secular, pelo rico, e pelo pobre, pelo indigente, e pelo afflicto, que todos sahem desse solar satisfeitos, e remediados, que é o que causa mais inveja *aos amigos do Campeão* ; e mesmo este já bateu áquellas portas por mais que uma vez. . . . .

Temos procurado informar-nos da existencia do processo contra os taes *cincoenta cavalheiros* ; nada nos consta, a não ser, que pende um conhecimento crime em juizo, pelo facto do arrombamento das cadêas e fuga dos presos, que nos dizem, que segundo as declarações de um dos fugidos, foram treze os individuos, que vieram practicar este crime ; pode ser, que sejam *destes cavalheiros* os de que se falla, e que alguns *sejam prestantes ao Campeão* ; no entretanto esperemos, o que elle nos diz a este respeito, *talvez por melhor informado*. . . .

Estam a findar os quinze dias, que marcamos ao «Campeão» no n.º 242 do «Districto» de 11 do corrente, para dar á estampa, e conhecimento aos tribunaes, dos crimes, despachos de pronuncia e processos, que diz existirem contra o ex.mo Sallema Manuel, que ora diz existirem na prezidencia da relação, ora na procuradoria regia, no governo civil deste districto, *e onde mais imaginaram* ; tem havido tempo de mais para nos darem algum conhecimento, e aos tribunaes : nós pedimos o castigo para todos os culpados, *assim como para os calumniadores ;* mas já que falamos em culpados, diremos como os tracta o juiz ordinario deste julgado *Varella Francisquinho*.

Ha tempos o nosso recto juiz ordinario *a troco de certas canastras de saveis fresquinhos* deixou de pronunciar um criminoso por haver occultado uns cordões d'ouro, que depois o foi pelo sr. juiz de direito, Fradinho ; mas como o sr. administrador Montenegro se prestasse a capturar os criminosos, o amigo juiz mandou avisar a todos, que se acautellassem ! ! ! . . . .

A isto é que se chama *bulir com a varinha*, a qual está tão direita, que figura *um perfeito arco*. Ao sr. delegado de Arouca se deve em parte a permanencia de tão criminosa auctoridade, porque sendo o juiz ordinario Varella cumplice no roubo dos autos de Manuel José, não aggravou para a relação, como era do seu dever, do despacho da primeira instancia, que não pronunciou este e seus cumplices. . . .

Brevemente daremos á estampa novas gentilezas deste corrupto magistrado de Paiva, que segundo presentimos, tem que lhe sahir cara *a varinha*, como a seu pae sahiu caro *o bastão falsificador*. . . . . .

Termino por hoje, peço perdão, e sou

De v. etc.

O pinpão dos Valles.

EXTERIOR

Extraimos o seguinte dos jornaes estrangeiros :

Konisberg, 14.—O «Correio de Wilna» publica quatro novas sentenças de morte pelo general Mourawieff.

Em Wilna foram enforcados Bienkowski, Marczewski, e Craplinsk. O camponez José Zybers foi fusilado em Popicle, no governo de Kowno.

Breslau, 14.—Escrevem de Varsovia em 11, á «Gazeta de Breslau». Hontem um destacamento russo foi cercado, pelos insurgentes em Kutno, no palatinado de Mazovia, a doze legoas da capital. Os russos pediram reforços a Varsovia. O resultado da lucta ainda não é conhecido ; sabe-se sómente que o combate foi dos mais sangrentos.

Julga se que o gran-duque Constantino não voltará a desempenhar as funcções no logar tenente do reino.

Francfort, 14.—A «Europa» certifica que a aliança offensiva e defensiva projectada entre a Dinamarca e a Suecia não está concluida, e indica longamente as razões ; mas composições entrevieram entre os dois governos scandinavos em vista de certas eventualidades. A « Europa » diz que um corpo do exercito sueco se reunirá no meio dia da Suecia, e que se o Holstein for occupar este corpo do exercito passará o estreito.

Francfort, 14.— A «Europa» annuncia que a execução federal no Holstein está officialmente combinada, e que immediatamente terá lugar. O corpo de exercito sueco, que deve reunir-se em Scania, em frente de Copenhague, para passar o estreito apenas o Holstein seja occupado, compõr-se ha de 18 a 25000 homens.

Turin, 14.—O conselho provincial de Ravena apresentou ao principe de Carignan uma representação para lhe agradecer a honra da sua presença na inauguração do caminho de ferro de Ravena.

Copenhague, 14.— O rei dos helenos, antes da sua partida para a Grecia irá a S. Petersburgo e fará uma visita ao Czar um dos tres soberanos protectores da Grecia. Jorge I deixará definitivamente Copenhague no dia 17 ou 18 de setembro. Passará a Londres, e depois estará em Pariz no dia 10 de outubro.

Marselha, 15.— As cartas de Roma são de 12. Dizia-se que o consul d'Italia tinha recebido os seus passaportes. Os representantes da Russia e da Prussia reclamaram contra a passagem do *ivito sacro* do cardeal vigario, relativamente á Polonia. O papa foi em procissão a Santa Maria Maior — Escrevem de Napoles em 12, que o bispo de Tropea foi solto pelos brigantes calabreses.

Vienna, 15.— As cartas de S. Petersburgo, recebidas pela «Correspondencia Geral» indicam, sem comtudo garantir completamente, o contheudo das respostas russas. A noticia dada pela «Independencia Belga», de que estas respostas indicam a intenção de operar reformas, é errada. A resposta não menciona expressamente os seis pontos, mas o principe Gortschakoff parece partir da idea de que as declarações anteriores da Russia implicam uma adhesão geral aos seis pontos, e que devem ser consideradas como pertencentes aos debates. A resposta lamenta que as esperanças russas d'um feliz exito da questão se não realisem, e que a divergencia de vistas não desapparecesse entre as tres potencias e a Russia. Em consequencia a continuação do debate parece superflua ao principe Gotschakoff, e a Russia assome a responsabilidade do seu comportamento.

Francfort, 15.— Diz a «Europa», que a noticia official da execução federal não se fará immediatamente. Os governos entenderam-se para procederem á execução, que em todo o caso ha de ter logar ; mas a Dieta ainda não cumpriu as formalidades necessarias. Fal-o ha nas proximas sessões. A Dieta não está em ferias, como o disse o «Memorial Diplomatico».

Francfort, 15.—A «Europa» diz que o ministro da Dinamarca sahirá esta tarde de Francfort, em virtude de uma licença. A folha em questão lamenta a coincidencia d'esta partida com a decisão da Dieta.

Carcovia, 15.—As noticias da Polonia apontam tres novos combates, a saber : no dia 3 em Zambrow, no palatinado de Augustow ; no dia 4 em Zelechow, na Podlachia ; e finalmente, a 8, em Gumow, no palatinado de Plock. Todos estes recontros foram vantajosos aos polacos.

O governo nacional decretou a formação de muitos novos destacamentos no palatinado de Kalisch.

Breslau, 15.—Escrevem de Varsovia que o conde Augusto Ostrowski, filho do actual ministro do interior, foi preso. Deve ser deportado para a Siberia.

Turin, 15.—Os brigantes da Basalicata cujos chefes tinham vindo reclamar e obtido um salvo conducto, principiaram a apresentar-se. Esperam-se muitos amanhã. Entre aquelles já chegou o famoso Tinna.

Bucharest, 14.—Por occasião dos seus annos, o principe Alexandre fez no meio de entusiastico acolhimento, e de immensa multidão, a distribuição das bandeiras do exercito.

O districto de Riminik offereceu ao principe um sabre de honra, como testemunho de gratidão para a união. O districto de Tekouto tambem lhe offereceu uma medalha em ouro e brilhantes. As municipalidades das cidades continuam a enviar ao principe felicitações por occasião das concessões do banco, e dos caminhos de ferro.

New-York, 7. — As noticias de Charleston são de 3. Os navios couraçados bombardearam os fortes Sumpter, Wagner, e Molutrie. Os primeiros fortes estavam muito arruinados. Devia renovar-se o ataque contra o forte Sumpter.

O general avança para o Kansas, levando adiante de si um corpo federado de 7,000 homens.

Parte da cavallaria de Burneside chegou a Knoxville.

New-York, 7.—Certifica-se em Washington, que o consul da America em Francfort operou sob sua propria responsabilidade, arvorando o pavilhão mexicano.

Burnside occupou Kingstown (Tenessée) sem grande opposição. Diz se que toda a parte oriental do Tenessée excepto os suburbios de Chattanoga, foi evacuada pelos confederados, Rosenkranz está ainda em Retenvson (Alabama) ; só parte do seu exercito passou o rio Tenessée. Esta procura destruir o caminho de ferro da Georgia, que serve para as communicações de Braxton-Bragg.

Duas canhoneiras federaes, que recentemente cahiram em poder do inimigo, foram destruidas pela artilheria federal. O governador de Kentucky publicou uma proclamação oppondo-se ao armamento dos pretos, e expressando o desejo de conservar a união sobre a base constitucional.

Nova York, 7.—Outro combate geral teve logar entre os navios couraçados e os fortes de Charleston. A victoria está ainda indecisa. Os fortes tem soffrido muito. O bombardeamento continua. Os federaes, ás ordens de Bank, marcham sobre Texas.

Vienna 16—A camara dos deputados ouviu lêr a communicação do tribunal de Lemberg relativa á prisão do deputado Rogawski accusado de crime d'alta traição. Este pede que o ouça a camara.

Cracovia 16—As noticias da Polonia dão conta de tres novos combates com resultado vantajoso para os polacos O governo nacional decretou a formação de novos destacamentos.

Londres 16—Noticias de Nova-York de 7 dizem que continuava o bombardeamento dos fortes Sumpter, Wagner, e Moultrie em frente de Charlestown.

NOTICIARIO

Malvadez. — Somos informados de que junto á estação do caminho de ferro do Crato fôra ha dias brutal e infamemente offendida na sua honra uma pobre senhora, que tendo acompanhado um filho, que não podera sair no comboio da manhã, ficára na estação esperando pela carruagem do correio. O malvado que acommetteu na retirada para o Crato, correu primeiro de espada em punho sobre um rapaz de dezoito annos, que a acompanhava, o qual aterrado, fugiu para o Crato, onde foi pedir soccorro, ficando a desgraçada sem protecção alguma á mercê da força bruta. Passou-se depois uma scena d'horror entre o monstro e a pobre victima. Prostrada de joelhos, levanta mãos supplicantes ; mas não houveram rogos nem lagrimas, que o commovessem ; a final luctou se braço a braço até que a desgraçada em convulsões, exhausta de forças e dominada pelo terror, não poude mais resistir. O monstro que, servindo-se da força, commetteu tantas e tão atrozes violencias contra um ente que lhe não podia resistir, é um dos empregados do caminho de ferro da mesma estação, cujo chefe, bem como as auctoridades do Crato, portaram-se, segundo nos assevera um irmão da propria victima, com a maior dignidade (porque nos disse dever lhes por isso muito reconhecimento), empregando em seguida todos os meios para a captura do criminoso, que se acha hoje na cadêa do Crato.

Chamamos a attenção do governo, sobre um facto tão altamente escandaloso ; porque receamos muito de que scenas eguaes se possam repetir de futuro, junto das estações do caminho de ferro, e pedimos ao sr. Salamanca, para credito seu e da empreza que dirige, seja inexoravel para com todos os empregados, que offendam a moral e os passageiros, maxime do sexo feminino, porque se desacreditam, e nos desacreditam. Seja pois exemplar o castigo do scelerado, d'esse canibal ; porque só assim se previnirão grandes males.

Promettemos vigiar muito de perto o andamento do processo, por nos constar tambem que já ha quem proteja o monstro.

Com malvados desta natureza não deve haver comiseração, e sim ser-lhe applicado todo o rigor da lei. (*Crença.*)

Noticias de Garibaldi. — Segundo diz o «Movimento» Garibaldi está completamente restabelecido andando já sem bengala, e sem conservar sequer vestigios de dores rheumaticas.

Caso phenomenal.—Na passada sexta-feira Maria Ligeira, d'Oliveira do Douro, vindo pelo rio abaixo com o seu barco, viu quando já tinha passado o registro de Quebrantões, que no meio do rio boiava uma mulher, que de quando em quando levantava ora um ora outro braço. Maria Ligeira dirigiu o barco para a mulher que boiava na corrente, e ajudada pela barqueira que a acompanhava, conseguiu, a muito custo, tirar da agua para dentro do barco a mulher que a corrente levava, e que estava sem sentidos. Passados alguns segundos a pobre mulher voltou a si, mas sem sciencia nem consciencia do que lhe tinha acontecido. Manifestou espanto de se sentir toda molhada, e surpreza pela falta do chapéu e d'uma trouxa, perguntando com certo sobresalto por uma e outra cousa. Soube-se então o extraordinario do caso.

A mulher que é de Valbom, e soffre accidentes que lhe paralisam os sentidos, vindo á beira do rio com uma trouxa á cabeça foi atacada de um dos seus costumados accidentes e cahiu ao rio. Como era occasião de maré cheia, o refluxo foi-a levando para o meio do rio, mas á tona d'agua, e assim foi indo levada pela corrente sem ir ao fundo.

O caso é na verdade phenomenal !

(*Commercio do Porto.*)

Estatistica curiosa—Lê-se no «Jornal do Commercio» : Segundo calculos, que chegam até ao fim de junho d'este anno, avalia-se que os federaes, ou Estados do norte da America, têem tido 70:000 homens mortos, 117:000 feridos, 72:000 prisioneiros, e 25:0000 mortos de doença ou resultado de feridas. As perdas supportadas pelos Estados do sul, confederados, não são menores ; elevam-se a 50:000 mortos, 120:000 feridos, 52:000 prisineiros, e mortos de molestia e em resultado dos ferimentos, 250:000.

No 1º. de julho, a guerra civil, que devastou a grande republica, tinha-lhe já custado 622:000 homens mortos nos campos da batalha, ou nos hospitaes. Note-se que em julho já se deu uma grande batalha, terrivelmente sanguinolenta, e que não devêra custar menos de 100:000 homens.

Novas classes de algodão. — Da ilha de Java, diz a «Gazeta Universal», remetteram-se para Londres dez balas de algodão, como amostras. São excellentes.

Caso notavel. = Conta o «Conservador» que o sr. Antonio Joaquim Pereira, habil engenheiro director das obras do lazareto, foi ha tempos atacado de uma paralysia na larynge e na pharynge, ficando privado d'engolir e de fallar, pelo que esteve á morte. Os esforços da sciencia conseguiram que o orgão da deglutição volvesse ao seu estado natural, mas não succedeu o mesmo ao canal respiratorio, ficando o sr. Pereira privado da falla. Completamente mudo se conservou por espaço de mais de tres mezes, desesperando todos de o verem recuperar a falla. Fazia dó ver o sr. Pereira responder a tudo que lhe diziam, por meio d'accionados. Hontem, um irmão do sr. Pereira despediu-se d'elle ao sahir de casa, dizendo-lhe na forma do costume :

—Adeus, até logo.

—A Deus, balbuciou o doente fazendo um esforço e com grande pasmo e alegria, de seu irmão,—a Deus devo eu o recuperar agora a falla.

Os dois irmãos abraçaram-se, congratulando-se com lagrimas e abraços d'alegria por este milagre operado pela natureza.

Companhia de fumistas. — Alguns inglezes acabam de tomar em Londres uma resolução digna de ser imitada em Portugal, a fim de que se evite esse lento envenenamento a que a má qualidade do nosso tabaco nos está expondo, e que ameaça acabar para sempre com os fumistas deste bemdito torrão.

Fundaram em Londres uma companhia com o capital de 100:000 libras sterlinas, distribuidas em 20:000 acções de 5 libras com o fim de explorar o negocio dos charutos.

A companhia importará charutos de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, e os seus accionistas poderão obtel-os com 5 por cento de abatimento sobre o preço da venda geral.

Apesar disto espera-se poder ter um dividendo de 40 por cento, porque o consumo do tabaco de fumo em Inglaterra vae hoje tomando notaveis proporções. (*Revolução de Setembro.*)

Acontecimento importantissimo. — Recebemos participações officiaes da côrte do Congo. Graves são as occorrencias que se tem dado.

O povo negro revolucionou-se para depôr a sympathica rainha D. Jacinta I, que tem abusado do poder, vendendo por um preço exorbitante aos seus subditos o tremoço saloio, e a fava torrada.

Foi provada a sua illegitimidade, e foram-lhe tiradas as insignias da realeza.

O pae Paulino, duque parente, e ministro activo e energico, mas um tanto reaccionario é quem se collocou á frente da revolução.

Vão ser convocados os tres estados do reino, clero, nobreza e povo, para elegerem o novo monarcha.

Uma junta governativa de irmãos de N. S. do Rosario dirige o leme do estado neste interregno.

No dia da acclamação haverá grandes festas.

Estão já encommendados 1:000 kilos de alcomonia, 10:000 de mechilhão, e 20:000 de fava torrada.

A ex-rainha vae pedir a intervenção da diplomacia europea nesta grave questão monarchicha, e trata de publicar um protesto assignado por 10 dos seus fieis partidarios. (*Idem.*)

Camisas para El-Rei.—Diz o «Commercio de Lisboa», que o dono do estabelecimento de camiseria da casa real, travessa de S. Nicoláo n.º 109, teve hoje a complacencia de nos convidar a ver duas soberbas camisas feitas no seu estabelecimento para sua magestade El Rei o senhor D. Luiz I. Podemos afiançal-o, é impossivel levar mais longe a arte do bordado e a de costura. São de finissimo linho as duas camisas, cujos peitilhos bordados apresentam em relevo um lindo debucho, feito a capricho, e trabalhado com todo o esmero e gosto. E' de uma perfeição inexcedivel todo o trabalho. As costuras mal se conhecem : são imperceptiveis as pontas, invisivel a saliencia costumada da bainha. Os punhos e collarinho, de forma boleada, são ornados de duas ordens de cordãosinho, o que produz um effeito prodigioso.

Encarando este mimoso trabalho vem a proposito uma interrogação.

Por que preço ficará uma obra d'estas ? Ignoramos ; o que sabemos é que o sr. Paulo Bruno afiança que ninguem é capaz de competir com elle na modicidade de preços.

O sr. Paulo Bruno tem nas suas officinas 500 mulheres a trabalhar em camisas. Por aqui se póde avaliar a importancia commercial d'este estabelecimento.

Pormenores.— Do «Jornal do Commercio»)—Temos alguns pormenores ácerca do roubo praticado na noite de quinta para sexta-feira, no paço de Queluz.

Os malfeitores entraram pela quinta e deixaram cinco portas arrombadas no paço, assim como restos de vellas de sebo, de que se tinham servido para se allumiarem.

Levaram com effeito a colxa da cama em que morreu S. M. I. o imperador D. Pedro IV, e as fronhas de bretanha.

A colxa é de damasco bordado de prata.

Levaram mais umas jarras, que estavam no mesmo aposento, 3 resplendores pequenos de imagens, uma especie de concha de madreperola com os instrumentos do martyrio de Jesus (ornato de capella), e outros objecto de pequeno valor.

N'uns gavetões estão guardados bastantes objectos preciosos, mas os ladrões não foram a elles e ficaram intactos.

Por ora não ha indicios de quem sejam os criminosos.

Censura immerecida.—O outro jornal da localidade, para satisfazer ás suas paixões, inventou factos que não tiveram logar, para com elles accusar asperamente o vigario d'Esgueira.

Sabemos com toda a certeza que o mesmo vigario quando foi ao Sampaio deixou em seu logar o sr. Huete que fez todo o serviço que se reclamou.

Morreu na ausencia do sr. padre Manuel Caetano, um homem que se achava na sua propria casa e o sr. Huete cumpriu a tempo os deveres do parocho de Esgueira, de que se achava encarregado.

Isto foi sabido por todos, mas o «Campeão» quiz ignoral-o para exercer o seu costumado *officio*.

Avalie o publico por este facto o que valem as verrinas do «Campeão» e a gente que o dirige.

Vejam o que é avisinharem-se as eleições da camara.! O sr. Manoel Caetano parece que já tem fallado n'ellas a alguns de seus freguezes, e é tão franco, que, quando toca em cousas d'estas, não deixa nunca de dizer algumas verdades, que não agradam á gente do «Campeão».

Diz o «Campeão» que o sr. vigario d'Esgueira não escapará mais ás suas vistas: forte pena! Em quanto as suas faltas se limitarem a ir a uma romaria de pouco mais de um dia, nenhum cuidado devem dar lhe as vistas do «Campeão».

Não gostaram.—Ao outro jornal da localidade desagradou o que em um dos nossos ultimos numeros dissemos a respeito do sr. conselheiro Luciano de Castro, por occasião da passagem d'este cavalheiro por esta cidade para o Porto.

Tenha paciencia o contemporaneo. Já contavamos com o seu desagrado; mas não foi isso motivo sufficiente para deixarmos de dizer o que sentiamos. Pode ser que passado algum tempo o contemporaneo se resolva a dizer um favor do sr. Luciano de Castro mais do que nós agora dizemos. Dá tantas voltas o mundo, e são tantas as vicissitudes porque o «Campeão» tem passado a respeito das principaes pessoas da familia, a que pertence o cavalheiro em questão, que não nos admiraremos se d'aqui a alguns mezes tornar a dispensar-lhe grandes elogios. Tudo pode ser.

O «Campeão» a fallar em elogios de encommenda!! Pois haverá algum membro da imprensa portugueza que possa gabar-se de ter satisfeito a maior numero de encommendas d'esse genero, do que o contemporaneo?! Pelo amor de Deus, calem-se, que é o mais prudente.

Não julgamos necessario referir aqui os nomes dos cavalheiros que visitaram o sr. conselheiro Luciano de Castro; assim como reputamos inutil declarar que não foi lá nenhum da parcialidade do «Campeão das Provincias».

Os serviços prestados a Aveiro por aquelle cavalheiro tambem os não mencionamos, porque tememos offender a modestia de s. ex.ª; mas parece-nos que s. ex.ª não pertende competir com a gente do «Campeão» no que toca a prestar serviços a esta terra. Lá n'isso ninguem lhes leva a palma. Descancem, que ninguem lhes ha de roubar a gloria que tanto almejam. A posteridade ha de saber fazer-lhes a justiça, que presentemente alguns se atrevem a negar-lhes.

Melhoramentos municipaes. — Censurámos a camara pela sua actividade apparente e prejudicial, e nunca o faremos pela real e proveitosa.

Convem mais nada fazer e deixar em cofre os fundos municipaes, do que gastal-os sem tino nem proveito.

E' assim que pensamos. Não nos importa a reputação da camara; o publico conhece-a de perto, sabe os *titulos* em que ella se póde basear; mas importam-nos os recursos municipaes; não queriamos que fossem gastos sem economia, nem tino nem proveito.

E' ridicula a actividade camararia de hoje comparada com a inercia do passado. E' prejudicial que se emprehendam obras só por vaidade e conveniencias politicas, deixando em abandono as que não utilisam aos amigos da camara.

A estrada da Oliveirinha não tem defeza possivel. Aquillo não é benificiar aquella povoação, melhorando a estrada que a communica com esta cidade; é gastar dinheiro com reconhecido prejuizo, só para poderem dizer — Uma estrada de Aveiro á Oliveirinha.

As estradas devidamente empedradas cortam-se com facilidade, quando são atravessadas por muitos carros, senão são reparadas com cuidado; mas o transito de carros d'aqui para a Oliveirinha é grande, o terreno é excessivamente molle e permeavel, e o presidente da camara manda construir uma estrada com aterros desta ordem cobertos por uma pequena espessura de saibro!!

As obras municipaes são todas balofas—Tal pae taes filhos.

Novo estabelecimento. — Acaba de estabelecer-se na rua dos Ferradores d'esta cidade com loja de relojoaria o sr. Adão de Sousa Moreira, artista portuense.

Dizem-nos que é muito habil no seu officio, e de probidade.

N'esta cidade sentia-se a falta de um bom relojoeiro, e é muito de crer que o sr. Moreira venha a fazer aqui bons intereresses.

Fallecimento. — No dia 22 do corrente succumbiu a um padecimento pulmonar a ex.ma sr.ª D. Aurelia da Gloria d'Almeida Moraes, filha do fallecido sr. Bento Augusto de Moraes.

Acompanhos a illustre familia da finada no justo sentimento que a punge.

CORREIO

Não é nossa a culpa de deixarmos de dar aos nossos leitores noticias politicas.

Não as ha, nem as sabemos inventar. Em vista d'esta penuria, alguns jornaes acabaram de discutir a interminavel questão do arcebispo de Braga, e outros distraem-se em assumptos diversos, mas pouco apropriados para escaramuças politicas. Mas parece que a attenção dos homens se volta agora antes para o desenvolvimento do nosso commercio, da nossa agricultura, e industria, aproveitando-se do periodo de tranquillidade que temos gosado, porque só d'este modo o povo chega a comprehender verdadeiramente as necessidades d'um paiz essencialmente agricola e industrial, como é o nosso.

Ainda ha pouco tempo teve logar a exposição industrial no theatro de D. Maria II, em Lisboa, e para logo o sr. governador civil de Braga ordenou uma outra exposição agricola, no seu districto, cuja abertura, como já foi annunciado, terá logar a 16 d'outubro proximo; e agora aventou-se a idêa de promover uma exposição industrial peninsular, que servisse de estimulo ás duas nações que tanto se tem estreitado pelos laços de communidade.

Este pensamento achou desde logo apoio em todos os homens que amam deveras os interesses do seu paiz. Parece que os cavalheiros que com tanto zêlo e intelligencia se esforçaram por promover a exposição industrial do mez d'agosto, cujos resultados foram bem reconhecidos, são os que tomaram a iniciativa, promovendo a exposição da industria peninsular para o futuro anno de 1864.

Quando os povos comprehenderem bem o alcance d'estas festas industriaes, que os chama á concorrencia, e d'esta nasce necessariamente o estimulo e o aperfeiçoamento, o paiz caminhará para o seu engrandecimento, pois é pelas exposições que se pode avaliar o progresso e adiantamento de cada povo.

Tinha regressado a Lisboa o sr. ministro da marinha, vindo de Ericeira, onde s. ex.ª estivera a banhos.

Tambem se retira de Paço d'Arcos para a capital o sr. ministro da fazenda, antes do fim d'este mez.

S. M. El-Rei o senhor D. Fernando embarcou no dia 20 em Bordeux, a bordo do vapor «Mindello», e espera-se que chegue hoje a Lisboa.

Tinha chegado o novo ministro da Italia marquez Carracciolo di Bella, devendo ter sido recebido ante-hontem, pela uma hora da tarde, em audiencia solemne, no paço d'Ajuda.

Tambem constava ter já chegado ao Tejo o principe Napoleão, que vem assistir aos festejos proximos pelo nascimento do herdeiro da corôa.

A proposito, principiava a chegar bastante tropa das provincias, para assistir á parada que terá logar em um d'esses dias.

Parece que ha todas as probabilidades para acreditar que será nomeado, para preencher a vacatura que no quadro dos conselheiros do tribunal de contas deixou o sr. Nogueira Soares, pelo seu fallecimento, o sr. Luiz Augusto Martins, official maior, e secretario geral do ministerio da fazenda.

Diz-se tambem que será aposentado o sr. barão de Porto de Moz, presidente do tribunal de contas, que ha muito tempo está impossibilitado de trabalhar. Sendo assim é mais uma vacatura que fica no mesmo tribunal, e que se suppõe será preenchida pelo sr. conselheiro Hermenegildo Augusto Faria Blanc.

Tem n'estes ultimos dias corrido o boato de que o governo, usando da auctorisação que lhe fôra concedida, tomará á sua conta a administração do contracto do tabaco. O administrador geral escolhido para a *regie*, será um dos actuaes contratadores.

Parece que o desastre que houve em um dos dias da semana passada na ponte do caminho de ferro de leste, na occasião do desembarque d'uma locomotiva, fôra maior do que se julgava.

Diz-se que ficaram 35 pessoas feridas e algumas mortas.

São sempre para lamentar estes tristes acontecimentos, que põem de sobre aviso o povo, a quem d'esta forma não farão de certo desvanecer o risco a que suppõem se expõem as pessoas que viajam nos caminhos de ferro.

Quinhentos e tantos passageiros partiram no sabbado á noite de Lisboa n'um comboio especial do caminho de ferro e chegaram a Badajoz ás 8 horas da manhã de domingo para assistirem á tourada que ali houve.

Na *gare* de Badajoz havia cinco mil pessoas, a maior parte pertencentes ao sexo feminino.

N'esta *gare* estavam as auctoridades hespanholas, que receberam os portuguezes e os acompanharam até á cidade, onde entraram no meio de grandes vivas e enthusiasmo dos nossos visinhos.

A tourada não agradou aos nossos patricios como se vê da seguinte descripção que encontramos no «Diario Mercantil».

«A tourada foi muito concorrida: na praça havia seis mil pessoas. Quasi todos os portuguezes sahiram indignados logo depois de corrido o primeiro boi. O espectaculo dos cavallos com o ventre rasgado e arrastando pela arena os intestinos, será muito civilisador; mas graças a Deus os filhos deste cantinho do occidente não o podem supportar e honra lhes seja. Morreram na luta só seis ou sete cavallos. Os hespanhoes não gostaram por serem..... poucos. Queriam mais carnificina.

A descripção que um amigo me está fazendo desta *funcção* tauromachica enoja-me e já não me admira de que em Hespanha se fuzile por dá cá aquella palha — e haja periodicos denominados progressistas que censurem o actual gabinete Miraflores por ter amnistiado os revoltosos de ilha de S. Domingos, antes de tempo... isto é, antes de ter ido ao gasnete a meio cento! Repito... De Hespanha só as hespanholas. Quanto ao resto... nada. Os hespanhoes recebel-os hemos como hospedes de toda a consideração quando cá vierem — porque é o mesmo que a nós nos fazem, quando lá vamos.

Foram nomeadas plenipotenciarios por parte de Portugal e da Hespanha para negociarem o tractado da demarcação da fronteira. Por parte de Portugal foram incumbidos d'esta commissão os srs. duque de Loulé e conselheiro Jacintho da Silva Mengo: por parte da Hespanha os srs. marquez de La Rivera e D. Facundo Goni.

As conferencias devem principiar brevemente.

Diz o «Commercio de Lisboa» que o nosso conterraneo o sr. D. Sebastião, bispo resignatario d'Angola e commissario da bulla da Santa Cruzada, tendo ido ha dias á missa á Estrella, regressou em braços muito mal, com um ataque que lhe deu, e que se suppõe ser de alienação mental.

S. ex.ª foi para casa da sr.ª condessa de Murça, onde reside ha annos.

Tinha chegado a Lisboa vindo d'Angola o vapor «D. Pedro» da companhia União Mercantil. A pezar do vapor trazer carta suja do porto de Loanda, cartas d'ali dizem que o estado d'aquella provincia era bom, havendo apenas no hospital alguns casos de febre amarella.

A provincia estava completamente tranquilla.

O governador geral esperava poder restabelecer a ordem e a tranquillidade sem gastar polvora nem bala.

O estado era muito animador para o commercio. Em Malange tinha affluido tanto marfim e tanta cera que faltavam fazendas para a permutação.

Ácerca do roubo do palacio de Queluz, cuja descripção vae n'outro logar d'este jornal, accrescenta o «Jornal do Commercio» d'hontem o seguinte:

«Vimos uma das conchas que existiam na capella do paço, e que os ladrões deixaram no chão, tendo levado as outras.

A concha que vimos é de madre perola; tem desenhado o paço da paixão, que representa o o Senhor morto, nos braços das mulheres. Em redor tem uma tarja com os instrumentos da Paixão.

O desenho é tosco, e mostra ser obra antiga. A face convexa da concha está em bruto. E' obra que deve ter bastante valor, especialmente de estimação.

Suspeita-se que os ladrões serão os mesmos que ha tempos assaltaram a quinta da Barroca, na Agualva, não conseguindo effectuar o crime, por terem sido presentidos.

Estes deixaram uma bengala na casa e consta que eram pessoas bem trajadas.»

Já foi preso o armador da Sé patriarchal Antonio Joquim José Pereira, como auctor do furto, o qual confessara, accrescentando que todo o oiro dos paramentos o queimara e vendera.

O governo inglez acaba de publicar uma curiosissima estatistica sobre o estado politco e social da Europa.

Da parte relativa ás contribuições resulta que cada pessoa da Inglaterra, mulher ou homem, creança, ou velho, contribue para as necessidades do estado com a quantia annual de 10$125 reis proximos.

A Hollanda contribue com 10$800 reis por cada um dos seus habitantes.

A França recebe 8$640 réis por cada cabeça que contém.

Os habitantes de Hanover pagam 6$750 rs. cada um.

Os belgas contribuem cem 5$625 rs. por cabeça.

Cada subdito hespanhol paga annualmente 5$400 rs.

Os portuguezes não contiibuem com mais de 3$600 cada um.

Os russos pagam 4$950 réis.

Os membros da confederação germanica, entre 2$700 e 4$320 réis.

Os dinamarquezes, 4$050.

Os Gregos, 4$330 réis.

Os Austriacos, 3$285.

Os Noruegos, 2$700 réis.

Os Suecos, 2$025 réis.

Os Suissos, 1$350 réis.

ANNUNCIOS

No 1.º do proximo mez d'outubro, vae principiar-se diariamente uma carreira de Aveiro para Estarreja em um barco de tolda.—No immediato numero d'este jornal se darão as declarações respectivas a esta nova carreira.

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES, previne os srs. estudantes do lyceu e aulas particulares que acaba de receber um sortimento de compendios que devem usar-se no proximo anno lectivo, os quaes vende pelo preço das livrarias do Porto e Coimbra.

A' livraria de João da Silva Mello Guimarães, á esquina da rua de Jesus, acaba de chegar um sortimento de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Apresenta grande variedade de romances portuguezes e francezes, dos auctores mais conhecidos..

Tem patentes os catalogos das principaes livrarias do Porto.

E encarrega-se de mandar vir qualquer obra ou livro que se lhe encommende.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Collecção de romances escolhidos, lendas, contos e narrativas, dedicada ás senhoras portuguezas e brazileiras

(3.ª SERIE)

Publicou-se o 9.º n.º que é o 7.º tomo da JUDIA ERRANTE, continuação do JUDEU ERRANTE, de Eugenio Sue.

Preço para o Porto, 120 réis cada n.º, pagos no acto da entrega, que é feita em casa dos srs. assignantes. Para as provincias, não se tomam assignaturas por menos de 6 ou 12 n.os pagos adiantados, na razão de 150 réis cada um, para serem enviados francos de porte.

Os romances a seguir são os seguintes:—O n.º 10 será a continuação da—JUDIA ERRANTE—seguindo-se-lhe—O MILHAFRE DOS MARES—OS MYSTERIOS DO CARCERE—O CORSARIO NEGRO — OS MYSTERIOS DE PARIS—O JUDEU ERRANTE—e outros de auctores acreditados.

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, assigna-se:

No Porto=rua do Bomjardim n.º 69, defronte da viella da Neta;

Em Lisboa=na loja do sr. Lavado;

Em Coimbra=na loja do sr. José de Mesquita;

Em Braga=na loja do sr. Germano Joaquim Barreto;

Em Vianna, na loja do sr. André Joaquim Pereira;

Em Guimarães=na loja do sr. J. P. Monteiro Girão;

Em Villa Real=na loja do sr. Antonio Custodio da Silva.

O importe das assignaturas, póde ser enviado em estampilhas, ou em cautella do seguro.

PREÇO

12 n.os (francos).....		1$800
6	»	$900

A correspondencia franca de porte ao editor da—BIBLIOTHECA DAS DAMAS—Porto.

Os srs. assignantes do *Archivo Juridico* — gosam a vantagem de poderem haver todos os romances da 1.ª 2.ª series da—BIBLIOTHECA—pelo preço da assignatura, ou 120 rs. cada volume, custando avulso 200 réis.

PARA O RIO DE JANEIRO

Vai sahir com brevidade, por ter quasi o seu carregamento prompto, a veleira galera NOVA FAMA. Este excellente barco, pela grande capacidade e aceio que tem, offerece aos srs. passageiros os melhores commodos possiveis, tanto para os de primeira como de segunda camara, inclusivamente camarotes para os da prôa.

Trata-se com Soares & Irmãos, rua do Almada n.º 165, Porto.

PARA O RIO DE JANEIRO

A veleira barca FELIX, de 1.ª classe, sahirá com muita brevidade por ter o seu carregamento prompto. Só recebe carga leve: para o resto dos passageiros, tanto da prôa, como de beliche, tem excellentes commodos, e bom tratamento — trata-se no Porto com o caixa Felix Pereira Barbosa Braga, rua das Flores n.º 99 a 101, — e em Aveiro com João da Silva Mello Guimarães.

PAA O RIO DE JANEIRO

Vai sair com a maior brevidade a barca JOVEN ERMELINDA, de primeira classe, capitão José Alves da Silva.

Torna-se recommendavel esta barca pelo bons commodos que tem para os srs. passageiros tendo beliches para os da prôa.

Trata-se com José Corrêa de Sá, Praça do Carlos Alberto n.º 54 e 55, Porto.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.